

Governo do Estado de São Paulo			
Orçamento-Programa do Estado			
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento			
Órgão 10.61 — Univ. Est. Paul. Julio Mesquita Filho — UNES			
Categoria Econômica	Especificação	Subprogramas	
Total			
4.1.2.0	08.44.205 Equipamentos e Material Permanente		
156.448.807,00	156.448.808,00		
TOTAIS			
156.448.807,00	156.448.807,00		

DECRETO N.º 29.436, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 1.º, da Lei n.º 6.230, de 24 de novembro de 1988;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 160.105.000,00 (cento e sessenta milhões, cento e cinco mil cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de dezembro de 1988

TABELA 1		Cz\$
Suplementação		
12	Secretaria da Cultura	
12.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
3.1.2.0	Material de Consumo	38.697.572,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	121.407.428,00
	Subtotal	160.105.000,00
	TOTAL	160.105.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta			
08.48.021.2.147	38.297.572,00		38.297.572,00
Formação Artística e Divulgação Cultural			
08.48.198.2.152	25.400.000,00		25.400.000,00
Desenvolvimento das Atividades Culturais			
08.48.247.2.153	34.333.372,00		34.333.372,00
Manutenção de Próprios			
08.48.247.2.459	62.074.056,00		62.074.056,00
	TOTAIS		160.105.000,00

TABELA 2		Cz\$
Suplementação		
12	Secretaria da Cultura	
12.01	Administração Direta	
	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	160.105.000,00
	4.º Quota	160.105.000,00

DECRETO N.º 29.437, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 1.º, da Lei n.º 6.230, de 24 de novembro de 1988;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 478.421.497,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo observando-se as classificações Institucional, Econômica Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de dezembro de 1988

TABELA 1		Cz\$
Suplementação		
24	Secretaria de Esportes e Turismo	
24.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
3.1.2.0	Material de Consumo	17.075.933,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	70.357.424,00
	Subtotal	87.433.357,00
	TOTAL	87.433.357,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta			
08.07.021.2.388	28.319.350,00		28.319.350,00
Manutenção de Próprios			
08.07.021.2.481	52.038.074,00		52.038.074,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
08.07.021.2.482	7.075.933,00		7.075.933,00
Totais	87.433.357,00		87.433.357,00
24.02	Coordenadoria de Esportes e Recreação		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.650.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		302.732.500,00
Subtotal			304.382.500,00
TOTAL			304.382.500,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coordenação de Esporte e Recreação			
08.46.021.2.391	90.000.000,00		90.000.000,00
Manutenção de Próprios			
08.46.021.2.484	167.700.000,00		167.700.000,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
08.46.021.2.485	1.650.000,00		1.650.000,00
Incentivo ao Esporte Amador			
08.46.224.2.392	45.032.500,00		45.032.500,00
Totais	304.382.500,00		304.382.500,00
24.03	Coordenadoria de Turismo		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		814.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		1.500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		55.291.640,00
Subtotal			57.605.640,00
TOTAL			57.605.640,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coordenação do Turismo			
11.65.021.2.394	1.414.000,00		1.414.000,00
Manutenção de Próprios			
11.65.021.2.487	54.691.640,00		54.691.640,00
Manutenção de Serviços de Transporte			
1.65.021.2.488	1.500.000,00		1.500.000,00
	TOTAIS		57.605.640,00
24.04	Estrada de Ferro Campos do Jordão		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		24.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		5.000.000,00
Subtotal			29.000.000,00
TOTAL			29.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Empreend. Turist. Est. Ferro Campos Jordão			
11.65.364.2.398	29.000.000,00		29.000.000,00
	TOTAIS		29.000.000,00

TABELA 2		Cz\$
Suplementação		
24	Secretaria de Esportes e Turismo	
	Administração Direta	
24.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	87.433.357,00
	4.º Quota	87.433.357,00
	Administração Direta	
24.02	Coordenadoria de Esportes e Recreação	
	TOTAL	304.382.500,00
	4.º Quota	304.382.500,00
	Administração Direta	
24.03	Coordenadoria de Turismo	
	TOTAL	57.605.640,00
	4.º Quota	57.605.640,00
	Administração Direta	
24.04	Estrada de Ferro Campos do Jordão	
	TOTAL	29.000.000,00
	4.º Quota	29.000.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

Despacho do Governador, de 27-12-88

No processo SI-436-88 — 1.º e 2.º vols., sobre locação de imóvel: "Tendo em vista a manifestação do Secretário do Interior e os termos do parecer 1.496-88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo em caráter excepcional, a inclusão no contrato de locação objeto destes autos, de cláusula de correção monetária do aluguel após cada período de 6 meses de vigência, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes".

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SG/Sena 1, de 19-12-88

O Secretário do Governo e o Secretário da Administração, tendo em vista as disposições dos artigos 16 e 17 do Decreto 29.355, de 14-12-88, resolvem designar Paulo Siraunard Pimentel, da Secretaria do Governo; Antonio Cezar Callegari, Carlos Alberto Doria, Antonio Fazzani Bina e Pedro Luis Carvalho de Campos Vergueiro, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, comporem a comissão destinada a orientar a execução relativa aos procedimentos a serem adotados por parte das Secretarias alcançadas pelo citado decreto.

Retificação do D.O. de 27-12-88

Na Resolução SG-130, de 26-12-88, que dispõe sobre a doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente, no Artigo 1.º — 1 — a) — onde se lê: 1 — Banco da Caridade Prof. Abílio Fontes — Obra Unidade ao Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Itapetininga — ... leia-se: 1 — Banco da Caridade Prof. Abílio Fontes — Obra Unida ao Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Itapetininga.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação

Processo GG-2098/88 — Concorrência 4/88 — Classificadas as propostas como segue: Lombardi Serviços Gerais a Bancos e Empresas Ltda.; Empresa Limpadora Colorado Ltda.; Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Gerais Ltda.; Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.; Empresa Limpadora Centro Ltda.

Adjudicado o objeto da presente concorrência à firma Lombardi Serviços Gerais a Bancos e Empresas Ltda., pelo critério de menor preço.

CASA MILITAR

Extrato de Alteração ao Contrato 2/88-C.Mil

Processo GG.1106/88

Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador

Contratada — Super Cook Ind. e Com. de Alimentos Ltda.

DECRETO N.º 29.438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Interior, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 1.º, da Lei n.º 6.230, de 24 de novembro de 1988;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 489.642.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria do Interior, observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste Decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de dezembro de 1988.

TABELA 1		Cz\$
Suplementação		
19	Secretaria do Interior	
19.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
3.1.2.0	Material de Consumo	4.110.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	485.532.000,00
	Subtotal	489.642.000,00
	TOTAL	489.642.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta			
03.07.021.2.294	375.908.000,00		375.908.000,00
Manutenção de Próprios			
03.07.021.2.495	103.124.000,00		103.124.000,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
03.07.021.2.496	10.610.000,00		10.610.000,00
	TOTAIS		489.642.000,00

TABELA 2		Cz\$
Suplementação		
19	Secretaria do Interior	
	Administração Direta	
19.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	489.642.000,00
	4.º Quota	489.642.000,00

Objeto — Alteração quantitativa do objeto e reajustamento de preços, sob o índice de 4,768240, a contar de 1.º-12-88.

Valor do Reajuste — Cz\$ 21.580.500,00.

Valor do Contrato — Cz\$ 69.930.930,00.

Verba — Cz\$ 3.596.750,00 para o exercício de 1988 e Cz\$ 17.983.750,00 à conta da disponibilidade do próximo exercício, devendo onerar o item 313270 da Ativ. 03.07.021.2.016 — Coordenação da Casa Militar, da Unidade de Despesa 07.02.01 — Administração da Casa Militar.

Vigência — 1.º-9-88 a 31-5-89

Data da alteração — 1.º-12-88

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da Reunião Extraordinária, de 22-12-88

334/88 — Interessada: Secretaria da Educação/Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo-COGSP. Assunto: Transferência de telefone. Foi aprovada a transferência do telefone da 2.ª Delegacia de Ensino de Osasco, da rua Cipriano Tavares 130, Jardim Agu, para a rua Gal. Bittencourt, 74/76, em Osasco.

335/88 — Interessado: Departamento Estadual de Trânsito — Detran. Assunto: Sistema telefônico. Processo 109/88 — Coetel. O Coetel recebeu da Telsp o Relatório Gerencial do Detran, e deverá enviar uma cópia ao Interessado. O Colegiado enfatizou a necessidade de acatamento das recomendações nele contidas, e recomendou que o Detran analise a possibilidade de implantação de um sistema telefônico para atendimento ao público, desvinculado do atendimento administrativo.

336/88 — Interessada: Secretaria da Saúde/Escritório Regional de Saúde de Mauá — ERSa 10. Assunto: Modificações em sistemas telefônicos. Processo 153/88 — Coetel. Foram aprovadas as seguintes modificações: a) mudança de endereço do telefone 416-2944 (UBS Capuava), da rua Jorge William Houch 12, para à rua Waldemar Delbone, 120; b) mudança do ramal externo da CPCT, tronco-chave 450-7700, atualmente interligando a av. da Saudade, 290, à rua Regente Feijó, 200, e que deverá ligar a rua Oswaldo Cruz, 191 à rua Regente Feijó, 200, em Mauá; c) cancelamento da extensão externa do terminal 450-1654 (Centro de Convivência Infantil), da rua Mal. Deodoro, 509, para a av. da Saudade, 290, em Mauá.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 27-12-88

Exonerando, a pedido, Ademir Chiozzo, RG 653.730 — do cargo de Juiz de Casamentos do 11.º Subdistrito (Santa Cecília) do distrito da sede da comarca da Capital.

Nomeando:

Meire Morez, RG 5.739.451, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Bertioga, da comarca de Santos;

José Perricelli, RG 452.669, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 11.ª Subdistrito (Santa Cecília) do distrito da sede da comarca da Capital.